

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS COMO ESTUDANTES NÃO-VINCULADOS

Inscrição para 2020/II: até 18/09/2020

Matrícula: 06/11/2020. A matrícula será efetuada pelos próprios estudantes, via SAPIENS.

Início das aulas: 09/11/2020

O candidato deverá enviar a sua solicitação acompanhada da documentação relacionada nos itens I a IX abaixo para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Letras (posgradla@ufv.br) e deverá especificar, no formulário de inscrição, a(s) disciplina(s) que pretende cursar. Caso as disciplinas sejam de Departamentos diferentes a inscrição será feita, separadamente, em cada departamento a que a disciplina estiver vinculada.

Obs: Antes de fazer o pedido para cursar disciplina como estudante não vinculado, o candidato deve verificar a lista de disciplinas que serão ofertadas no período letivo pretendido.

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I - formulário próprio de inscrição;

II - cópia autenticada do diploma ou declaração de conclusão do curso de graduação;

III - cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação, com a explicitação do sistema de avaliação;

IV - 1 (uma) foto recente 3 x 4;

V - cópia da certidão de nascimento ou casamento;

VI - cópia da carteira de identidade ou, se estrangeiro, do passaporte;

VII - cópia do documento de serviço militar, para brasileiros do sexo masculino;

VIII - cópia do título de eleitor, salvo para estrangeiro; e

IX - cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), salvo para estrangeiro.

A admissão do estudante não-vinculado terá validade para um período letivo.

A concessão de nova matrícula como estudante não-vinculado estará condicionada à aprovação na(s) disciplina(s) cursada(s).

O estudante não-vinculado poderá, respeitando-se as datas estabelecidas no Calendário Escolar, solicitar cancelamento de inscrição em disciplinas. Caso a solicitação seja feita fora do prazo regimental, a mesma será indeferida.

A divulgação da lista dos aprovados e as orientações para a realização da matrícula serão divulgadas pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, conforme previsto no calendário escolar da UFV, em seu endereço eletrônico: (www.ppg.ufv.br)

O candidato que, no ato da sua inscrição, apresentou apenas o comprovante de possível formando, deverá apresentar à Diretoria de Registro Escolar, antes da data da matrícula, documento comprobatório da colação de grau. Caso a colação de grau venha a ocorrer em data posterior à data da matrícula deverão apresentar ao Registro Escolar documento oficial da instituição de origem informando a data da sua colação de grau.

De acordo com deliberação do Conselho Técnico de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, a matrícula está condicionada à existência de vaga na disciplina e não dá direito ao candidato de incluir nova disciplina no ato da matrícula.